



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 14 de junho de 2019

Número 34.023 • ANO CXXV

MUNICIPALIDADES

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 007/2019.
TOMADA DE PREÇO 003/2019

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 2019 e alteração pela Portaria n 015 de 11 de Março de 2019 e em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019, tipo TÉCNICA E PREÇO, sob o Processo Nº 007/2019, Edital nº 005/2019, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL/CONTABILIDADE PÚBLICA.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 17/07/2019.

HORÁRIO: 10:30h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, SALA DAS COMISSÕES.

AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES)-CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128 ou pelo e-mail cm-apui@bol.com.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 14/06/2019.

Servidora: Neuzi Pereira de Abreu Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI **ERRATA**

OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia visando a construção do muro da área operacional do aeródromo do município de Carauari/Am.

No EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, ANO X | Nº 2281, página 09, no dia 24 de Janeiro de 2019 e no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Nº 33.930, ANO CXXIV, no dia 28 de janeiro de 2019:

ONDE SE LÊ: prorrogar a vigência do Termo Contrato original, de 28/12/2018 até 28/03/2019.

LEIA-SE: prorrogar a vigência do Termo Contrato original, de 28/12/2018 até 28/05/2019.

Carauari/AM, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA

Prefeito Municipal em Exercício



Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas

Horário de Atendimento
ao público
De 8h às 13h

Horário de Funcionamento
de 8h às 14h

Acesse
Diário Oficial Eletrônico

www.imprensaoficial.am.gov.br



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A empresa **RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA - EPP, CNPJ: 34.586.982/0001-67**, estabelecida na Rua Constelação de Touro, nº. 166 – Aleixo - Cep 69.060-110, Manaus – Amazonas, por sua Sócia Administradora a Sra. **LOURDES REIS LAURIA**, portadora do RG nº 01592319-SSP/AM e do CPF nº 043.354.492-91.

OUTORGADO:

Representante Legal a Sra. **MARLI MODZINSKI**, portadora do RG nº 1274423-9 SSP-AM e do CPF nº 601.023.222-87, domiciliada na Rua Paraíba, nº 553, Bairro Centro, Apuí – Amazonas.

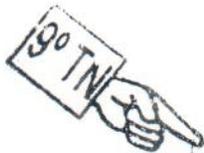
OBJETO:

Representar a Outorgante na Tomada de Preço Nº 003/2019, na Câmara Municipal de Apuí com sede à Avenida Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes, nº 305, Centro, inscrito no CNPJ nº 34.528.869/0001-25.

PODERES:

Agir em nome do outorgante, com amplos poderes para retirada do edital, podendo apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação relativas à Tomada de Preço nº 003/2019, podendo exercer todos os atos atinentes ao feito, bem como assinar documentos em nome do outorgante.

Manaus, 19 de junho de 2019.



Lourdes Reis Lauria
LOURDES REIS LAURIA
Sócia Gerente



9ª TABELIONATO DE NOTAS
Roberto Araujo Maciel
Escrivente Autorizado



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício Nº 035/2019 – CPL.

Apuí/AM., 25 de junho de 2019.

A Ilma. Senhora
Marli Modzinski
Procuradora Legal da Empresa: RECORD PROCESSAMENTO E
CONTABILIDADE LTDA – EPP.
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de cópia do Edital Nº 005/2019 – Modalidade Tomada de Preço Nº 003/2019.

Senhora,

Pelo presente encaminho cópia do Edital Nº 005/2019 – CPL, Tomada de Preço Nº 003/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, que visa a suprir a necessidade do Poder Legislativo, conforme requisitado através de procuração.

Atenciosamente,

*Recebi em 25/06/2019.
Marli Modzinski*

Neuzi P. A. Rocha

Serv. Neuzi Pereira de Abreu Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA

amara Municipal Apuí
Processo
Nº 007/19

OFÍCIO S/N – 2019

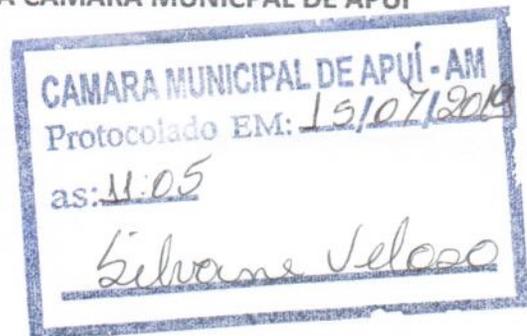
Apuí – AM., 15 de Julho de 2019.

À IL.Mª S.Rª

NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA

MD – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ

NESTA



SENHORA PRESIDENTE;

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Senhoria, para solicitar-lhe o cadastramento, junto a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apuí –AM., da Empresa **JONAS SABINO DA COSTA – Nome Fantasia CONTAS NORTE – CONTABILIDADE E ASSESSORIA DO NORTE**, sob o CNPJ nº 13.127.077/0001-79, cartão de CNPJ anexo, com a finalidade de participar do Processo nº 007/2019 – TOMADA DE PREÇO 003/2019.

Sendo o que se apresenta para o momento;

Subscrevo-me.


Marcelândio Ramalho Barros
RG 1144737-0 SSP/AM

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 007/19
FLSnº 096

Recebido em:
15/07/19




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.334.756/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/2017
NOME EMPRESARIAL SIQUEIRA E SOARES CONTABILIDADE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIQUEIRA E SOARES CONTABILIDADE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 699	COMPLEMENTO BLOCO A LETRA 2 CONJ CASTELO BRANCO
CEP 69.055-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE 10 DE NOVENBRO	MUNICÍPIO MANAUS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIQUEIRA_CONT@HOTMAIL.COM		UF AM
TELEFONE (92) 9272-2455		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2019 às 11:57:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 00719
FLSnº 017
A

**RE: RES: A pedido da Câmara Municipal.**

De: cm-apui@bol.com.br

Para: contato@contasnorte.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: RES: A pedido da Câmara Municipal.

Enviada em: 15/07/2019 | 12:20

Recebida em: 15/07/2019 | 12:20

FORMULARIO... .docx 130.46
KB

LISTA DE D... .docx 110.99 KB

Em atendimento a Vossa solicitação,
segue o formulário e relação de documentos para cadastro
junto a Administração.

grata
neuzí.

De: contato@contasnorte.com**Enviada:** 2019/07/12 17:20:18**Para:** cm-apui@bol.com.br, contasnorte@gmail.com, contasnorte@hotmail.com, jonassabino@contasnorte.com**Assunto:** RES: A pedido da Câmara Municipal.

Boa tarde.

Encontramos seu e-mail na caixa de lixo eletrônico, por isso não respondemos de imediato.

No site escritório consta outros e-mails de contato para o caso dos clientes e interessados não obtiverem resposta nesse e-mail.

São: contasnorte@hotmail.com, contasnorte@gmail.com e jonassabino@contasnorte.com.

Favor ao responder, copiar os demais e-mails. A mensagem chega na caixa segura do servidor de e-mail do escritório e somente pessoas autorizadas tem acesso.

Caso tenha interesse em conhecer o escritório e nossa forma de trabalhar pode entrar em contato por telefone nos números 092 99272-5520 e 092 98183-3141 além do fixo 092 3213-7654.

O nosso endereço é na Travessa Fernanda Gama nº 31 – Conjunto Nova Friburgo – Bairro Parque 10, Manaus – AM.

Nosso endereço no google maps é o: <https://maps.google.com/maps?q=-3.0769832134246826%2C-60.00737380981445&z=17&hl=pt-BR>

Quanto ao seu questionamento, apesar de ainda constar sobre contabilidade comercial no site, trabalhamos exclusivamente com órgãos públicos, estando presente em 15 municípios do Estado do Amazonas, atendendo mais de 20 entidades do Executivo e Legislativo municipal.

Agradecemos o contato e ficamos a disposição para maiores informações.

Att.

Jonas 092 99272-5520

092 3213-7654 – Número Fixo da Contasnorte Contabilidade.

Obs.: Caso não consiga falar no número do Jonas ou no telefone fixo, **dependendo do assunto**, você pode ligar para um dos colaboradores do escritório para anotar a sua solicitação.

092 99427-7979 – Jussi Caloba

092 99272-2455 – Jane Gamboa

092 99115-4281 – Mallone

092 98191-2580 – Alexandre

092 99245-3830 – Flavia Laila

092 99418-0618 – Fco. Júnior

092 99111-9961 – Raquel

092 99134-9846 – Vanessa

092 99328-7802 – Jaqueline



15/07/2019

RE: RES: A pedido da Câmara Municipal. - cm-apui@bol.com.br - BOL Mail

092 99366-7939 – Marcus

092 99456-2183 – Gabrielle

092 98190-0618 – Andressa

De: cm-apui@bol.com.br

Enviada em: segunda-feira, 20 de maio de 2019 07:49

Para: contato@contasnorte.com

Assunto: A pedido da Câmara Municipal.

Bom dia!!!

Nos somos da câmara Municipal de Apuí.

gostaria de saber se vocês prestam serviço para órgão público?



**RE: CM Apuí Tomada de Preços 003/2019**

De: cm-apui@bol.com.br

Para: contasnorte@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: CM Apuí Tomada de Preços 003/2019

Enviada em: 16/07/2019 | 09:06

Recebida em: 16/07/2019 | 09:06

ola bom dia,

Sr. lamentamos não poder atender seu pedido pois veio de forma tardio, conforme exposto no aviso publicado, o Edital poderia ser solicitado até 48h antes da abertura do processo. Mas ficamos no aguardo do Cadastro de sua empresa junto a Administração deste Poder Legislativo, para que possamos manter contato, se houver interesse em participar conosco de futuras Licitações.

grata
neuzi.

De: "CONTASNORTE Contabilidade" <contasnorte@hotmail.com>**Enviada:** 2019/07/15 14:16:59**Para:** cm-apui@bol.com.br**Assunto:** CM Apuí Tomada de Preços 003/2019

Boa tarde.

Venho por meio deste, solicitar via digital por e-mail, do edital de tomada de preços 03/2019 da Câmara Municipal de Apuí.

Se possível, mandar com cópia para jonassabino@contasnorte.com

Agradeço antecipadamente.

Att. Jonas Sabino

092 99272-5520





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 017/2019 – CPL.

REF. PROCESSO Nº 007/2019 – SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS, ENVOLVENDO A TOMADA DE PREÇO nº 003/2019, TIPO TÉCNICA E PREÇO.

PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUOS DE CONTABILIDADE PUBLICA.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (17/07/2019), às dez horas e trinta (10h30) na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniram-se os servidores nomeados através da Portaria nº 003, de 07 de janeiro de 2019, e alteração por meio da Portaria nº 015 de 11 março de 2019, baixada pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí, que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2019, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, Presidente; Servidor: Fernando Costa Marinho, Secretario; e, Servidora Deusa Monteiro da Silva, Membro, com a finalidade de recebimento e abertura dos envelopes com a documentação de habilitação, proposta técnica e, proposta de preço, relativo ao Processo Nº 007/2019 - CPL, modalidade Tomada de Preço nº 003/2019 do Tipo Técnica e Preço, objeto da contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços continuos de Contabilidade Pública da Câmara Municipal de Apuí. Iniciado os trabalhos foi verificado quanto ao Cadastro das empresas que realizaram junto a Administração sendo elas: Empresa RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 34.586.982/0001-67 sediada à Rua Constelação de Touro, Nº166, Aleixo, Manaus, Amazonas. Empresa ADELAIDE RONAUA DA SILVA-EIRELI, inscrita no CNPJ 27.38.130/0001-70, sediada Rua Felipe II nº 201, Bairro Monte das Oliveiras cidade de Manaus, Amazonas. Empresa R. Altafini Junior – ME, inscrita no CNPJ 19.691.710/0001-33 sediada a Rua Belo Horizonte n 480 A, Bairro Centro, municipio de Apui/Am. E a empresa SIQUEIRA E SOARES CONTABILIDADE- LTDA CNPJ 29.334.756/0001-59 sediada a Rua do comercio nº 699 Bairro Parque 10 de Novembro municipio de Manaus Amazonas, solicitou por email o cadastro junto a Administração e logo foi atendido, mas não realizaram cadastro, e também perderam o prazo para retirada do Edital, sendo que o pedido ocorreu no dia 16/07/2019, véspera da Sessão de Abertura, ficando impossibilitada sua participação no Certame. Dando sequência na sessão, foi registrado a presença da empresa RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA – EPP, que credenciou uma procuradora para representar no certame, sendo a Sra. Marli Modzinsk portadora do RG nº 1274423-9 SSP/AM e do CPF 601.023.222-87, residente na Rua Paraiba nº 553, Bairro Centro Apui/am, após a conferência dos documentos de credenciamento, e verificado sua legitimidade, foi iniciado a abertura do envelope de documentos de habilitação, tendo todas as páginas vistas pelos membros da Comissão e também pela representante da empresa, após conferência ao final, ficando constatado que a mesma estava em conformidade com as determinações de regularidade exigidas nos Edital Nº005/2019–CPL. Assim, por unanimidade de seus Membros a Comissão Permanente de Licitação, decide declarar a licitante empresa Record Processamento e Contabilidade



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ltda Ltda - EPP, HABILITADA para prosseguir no presente certame, uma vez que a sua documentação atende o Edital N°005/2019-CPL. Em face de haver apenas um licitante participante no presente procedimento licitatório, a Presidente, dispensou a fase recursal relativa ao julgamento da documentação, motivado pela presença de apenas uma licitante concorrente. Em seguida, deu prosseguimento à sessão, iniciando a segunda fase do presente certame, exibindo o envelope com a proposta técnica da licitante habilitada demonstrando que o mesmo permaneceu lacrado da mesma forma como lhe foi entregue e abriu-o determinando que os Membros da Comissão rubricassem os documentos componentes da referida proposta. De imediato, a Comissão passou a analisar minuciosamente a proposta técnica apresentada e, ao final, verificou que a mesma foi elaborada obedecendo as exigências estabelecidas pelo edital e seus anexos e por atender os requisitos, resolveu, por unanimidade de seus Membros, o seguinte resultado, com base no seguinte quadro de avaliação e nota emitido por esta Comissão: *Quadro de Avaliação Final*

LICITANTE	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO	EXPERIÊNCIA NO RAMO DA CONTABILIDADE NÍVEL SUPERIOR	EXPERIÊNCIA NO RAMO DE CONTABILIDADE NÍVEL MÉDIO	CONTAGEM FINAL DE PONTOS
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
Record Proc. e Contabilidade Ltda - EPP.	10,0	3	40,0	45	98,00

Após conferência da proposta técnica a Comissão Permanente declarou CLASSIFICADA a Proposta Técnica da licitante RECORD PROCESSAMENTO EM CONTABILIDADE LTDA - EPP, por ter alcançado a pontuação final de 98,0 (noventa e oito) pontos, atribuído de acordo com as condições estabelecidas no item 1.5 do Anexo I do edital. Em seguida, a Presidente dispensou a fase recursal relativa ao julgamento da proposta técnica, motivado pela presença de apenas uma licitante concorrente. Em face da conclusão da segunda fase do presente certame, a Presidente iniciou a terceira fase exibindo o envelope com a proposta de preço da licitante habilitada e classificada tecnicamente demonstrando que o mesmo permaneceu lacrado da mesma forma como lhe foi entregue e em seguida abriu-o, determinando que os membros da Comissão rubricassem o seu conteúdo, verificado que a administração da Câmara Municipal estabeleceu em seu projeto básico valor global anual de R\$ 51.420,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte reais). De imediato, sendo verificado que a proposta de preço apresentada pela licitante empresa Record Processamento e Contabilidade Ltda - EPP, está cotada pelo valor global anual de R\$ 46.260,00 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais), para execução dos serviços contínuos de contabilidade pública, por um período inicial de 12 (doze) meses conforme consta no Edital N° 005/2019 - CPL. Em seguida a Comissão passou a analisar minuciosamente a proposta apresentada e ao final, considerando o critério de julgamento estabelecido pelo Edital, à unanimidade de seus Membros, proferiu o seguinte resultado: Considerar CLASSIFICADA a Proposta de Preço da referida licitante, uma vez que a mesma atendeu a todas as condições estabelecidas no Edital e atribuiu 100 (cem) pontos como critério de julgamento, de acordo com as disposições do item 1.6 do Anexo I do Edital N° 005/2019 - CPL. A Presidente dispensou o prazo recursal da terceira fase do presente certame licitatório, em virtude do comparecimento de apenas uma licitante e, em seguida, procedeu ao julgamento final das propostas Técnica e Preço. Em consequência das pontuações finais atribuídas tanto para a

STANLEY M. SILVA
Nº 007/19

✓

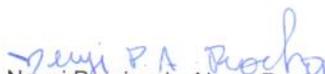


ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação

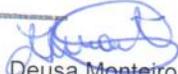


Proposta Técnica, como para a Proposta de Preço da única licitante concorrente, a Comissão promoveu a classificação final, de acordo com o item 1.7 do Anexo I do Edital N° 005/2019 - CPL, levando em conta a ponderação de peso para ambas as propostas, conforme estabelece os itens 1.5.3 e 1.6.4 mencionado no Anexo I, onde o peso de ponderação da Proposta Técnica é 07 (sete) e o peso de ponderação da proposta de preços é 03 (três), tendo a licitante alcançado a seguinte pontuação final. Pontuação da Proposta Técnica: 98,0 (noventa e oito pontos X (multiplicado por) 7 (sete) peso / (dividido por) 100 (cem) = (igual a) 6,86 (seis virgula oitenta e seis) pontos. Pontuação da Proposta de Preço: 100 (cem) pontos X (multiplicado por) 3 (três) peso / (dividido por) 100 (cem) = (igual a) 3,0 (três) pontos. Nota Final alcançada: 6,86 (seis virgula oitenta e seis) pontos + 3,0 (três) pontos = (igual) 9,86 (nove virgula oitenta e seis) pontos. Portanto, a Nota Final alcançada pela licitante Empresa RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA - EPP é de 9,86 (nove virgula oitenta e seis) pontos. Processada a pontuação final, a referida licitante foi declarada como vencedora do Processo Licitatório N° 005/2019 - CPL, envolvendo a tomada de preço N° 003/2019 do tipo Técnica e Preço. A Presidente dispensou a fase recursal do julgamento final em face de haver apenas uma licitante concorrente. Considerando que o procedimento licitatório transcorreu de forma regular, salvo determinação em contrário, Considerando que o valor a ser contratado é compatível com o praticado no mercado e coletado mediante pesquisa de preços constantes do Termo de Referência. Considerando a necessidade do serviço para atender o Poder Legislativo. Considerando que o processo atendeu o objetivo do Termo de Referência estabelecido pela Administração da Câmara. Considerando que foi publicado o Edital em forma de resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Apuí, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas e em jornal de grande circulação, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório. Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação decide pela aceitação do resultado final da Licitação a qual fará publicação do Relatório Final da CPL, e submeterá o Processo e seu resultado para julgamento final do Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, com aporte da Assessoria Jurídica e Departamento de Controle Interno. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Fernando Costa Marinho na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (17/07/2019).

Camara Municipal Apui
Processo
N° 007/19
FLSn° 093


Serv^a. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL


Serv. Fernando Costa Marinho
Secretário da CPL


Serv^a. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL



RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA

Rua Constelação de Touro, 166 – Aleixo

CEP: 69.060-110 Manaus/AM

Fones: (92)3611-1277/ 3611-1885 (fax)

Email: record@netium.com.br / record.am@gmail.com

www.portal.netium.com.br/record

CAPA

CREENCIAMENTO

Referência: **Processo Número: 007/2019.**

**TOMADA DE PREÇO DO TIPO TÉCNICA E
PREÇO N° 003/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS
CONTÍNUOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA**

Camara Municipal Aquiri
Processo
N° 007/19
FLSn° 004

Rua Constelação de Touro, 166 – Aleixo
CEP: 69.060-110 Manaus/AM
Fones: (92) 3631-0034 / 3611-2908
Email: andreia@recordcontabilidade.com.br
www.recordcontabilidade.com.br

CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Item 4.1.2 do Edital)

À

Comissão Permanente de Licitação de Apuí no Estado do Amazonas
Referência: Edital 005/2019. Tomada de Preços 003/2019

RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 34.586.982/0001-67, localizada na Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo, Manaus, Amazonas, CEP 69.060-110, por sua representante legal, **LOURDES REIS LAURIA**, brasileira, divorciada, Contadora, portadora da RG n. 0159231-9 e CPF n. 043.354.492-91, residente e domiciliada na Rua Viseu, 12, Conjunto Déborah, Bairro Dom Pedro – Manaus/AM, nomeia e constitui seu bastante procurador a senhora **MARLI MODZINSKI**, brasileira, portadora do CPF nº 601.023.222-87 e do RG nº 1274423-9, endereço residencial à Rua Paraíba, nº 553, Bairro: Centro, Apuí/AM, ao qual confere poderes para representá-la perante essa COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em especial no procedimento licitatório Tomada de Preços n. 003/2019, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Manaus-AM, 12 de julho de 2019


LOURDES REIS LAURIA
Sócia-Gerente

Record Processamento e Contabilidade Ltda.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Av. Paraná S/nº - Centro - CEP. 69.265-000 - Apuí - AM.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM

DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.

CADASTRO DE FORNECEDOR PESSOA JURÍDICA/FÍSICA

CNPJ/CPF: 34.586.982/0001-67 Data: 24/07/19

Razão Social / Nome: RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA

Nome Fantasia: RECORD LTDA

Capital Social: 80.000,00 Data: 23/10/17 Ramo de Negócio:

Natureza Jurídica: 206-2 Insc. Estadual.: ISENTA Insc. Municipal:

CNPJ da Empresa Matriz: É Representante ? (S / N)

Endereço: RUA CONSTELAÇÃO DE TOURO, 166 -

Bairro: ALEIXO

Cidade: MANAUS CEP: 69.060-110 UF: AM

DDD: 92 Tel.: 3631-0034 Contato: LOURDES / ANDREIA

DDD: Fax: E-mail: financeiro@recordcontabilidade.com.br

Reg. última alter. do contrato/estatuto Órgão competente Data

2017033370L SUCEA/AM 30/10/17

CÓDIGO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:

Entidade Fiscalizadora Código de inscrição na Entidade

1.

2.

NIRE Nº: Junta: Data de Registro:

Sócios da Empresa

1. Razão Social / Nome: LOURDES REIS LAURIA

CNPJ/CPF: 043.354.492-91 Participação Societária: 85%

2. Razão Social / Nome: ANDREIA LAURIA DE MOURA SAMPAIO

CNPJ/CPF: 513.234.432-15 Participação Societária: 15%

PARTICIPANTES NA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

1. Nome: LOURDES REIS LAURIA

CPF: 043.354.492-91 Cargo: SOCIA - GERENTE

2. Nome: ANDREIA LAURIA DE MOURA SAMPAIO

CPF: 513.234.432-15 Cargo: SOCIA - GERENTE

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CPF: 043.354.492-91

Data: 20/05/19 Ass. Representante Legal da Empresa: Lourdes Reis Lauria

Carimbo:

34.586.982/0001-67

RECORD - Processamento e Contabilidade Ltda.

Rua Constelação de Touro, nº 166 - Aleixo

CEP. 69.060-110

MANAUS

AM

Observações

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 227/19
FLSnº 076

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 08 DA SOCIEDADE RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE – LTDA – EPP

LOURDES REIS LAURIA, brasileira, divorciada, contadora CRC/AM nº. 2004, portadora da Cédula de Identidade nº 0159231-9, expedida pela SESEG/AM, e do CPF nº 043.354.492-91, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Viseu, nº 12, Conj. Deborah – Planalto – Manaus / AM – CEP. 69.040.600 e

ANDREIA LAURIA DE MOURA SAMPAIO, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 29/07/1980, contadora, CRC/AM nº 010510/O-5, portadora da Cédula de Identidade nº. 14826224, expedida pela SESEG/AM, do CPF de nº. 513.234.432.15, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Parque dos Franceses, nº 82, casa 17 – Chapada – Manaus / AM – CEP. 69.050-045, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação de **RECORD Processamento e Contabilidade Ltda - EPP.**, com sede nesta cidade a Rua Constelação de Touro, nº.166 – Aleixo, em Manaus / AM, CEP 69.060-110, devidamente inscrita no Cadastro Geral de contribuintes no Ministério da Fazenda nº.34.586.982/0001-67, com seu contrato social devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob nº 13.200.213.815 em 24 de julho de 1990, ajustam de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o mencionado Contrato e suas alterações posteriores abaixo relacionadas, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Nº	ALTERAÇÃO NÚMERO	DATA DA SESSÃO
1	11281.4	19/02/93
2	14963.7	08/04/93
3	23138.2	04/02/02

Handwritten signatures and initials.

Carteira Municipal Arui
Processo
Nº 007169
FLSnº 097



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 12:45 SOB Nº 20170333701.
PROTOCOLO: 170333701 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704216849. NIRE: 13200213815.
RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/10/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Handwritten initials and marks.

4	25795.1	05/02/04
5	285174	04/10/05
6	410725	28/11/2011
7	413869	17/012012

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETIVOS – A sociedade permanecerá com objeto Principal Atividade de Contabilidade, (6920-6/01); sendo retiradas as demais atividades secundárias.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de RECORD – Processamento e Contabilidade Ltda – EPP., podendo a palavra limitada ser usada abreviadamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com sede e foro nesta cidade à Rua Constelação de Touro, nº166 – Aleixo – CEP – 69.060-110/AM.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os objetivos sociais da empresa são: Atividade de Contabilidade (6920-6/01);

CLÁUSULA QUARTA– O capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em (oitocentas) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente, e em vista das alterações, passa a ter a seguinte distribuição:

Guimarães
Amorim

Camara Municipal Aquiri
Processo
Nº 657119
FLSnº 009

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 12:45 SOB N° 20170333701.
PROTOCOLO: 170333701 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704216849. NIRE: 13200213815.
RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA EPP



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/10/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SOCIAS	Nº QUOTAS	VALOR	%
LOURDES REIS LAURIA	680	R\$ 68.000,00	85,00
ANDREIA LAURIA DE MOURA SAMPAIO	120	R\$ 12.000,00	15,00
TOTAL	800	R\$ 80.000,00	100

CLAUSULA QUINTA – A administração da sociedade será exercida por qualquer um dos sócios, individual e indistintamente, independente de ordem de nomeação representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias e terceiros em geral, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos cotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único: os sócios poderão nomear e constituir procuradores que os representem na sociedade, desde que sejam escolhidos por unanimidade entre os próprios sócios. As procurações outorgadas terão especificações de poderes e período de validade limitado.

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 24 de julho de 1990 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término do exercício social em 31 de dezembro de cada

Milton
Camara

Camara Municipal Arari
Processo
Nº 007/19
FLSnº 099



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 12:45 SOB Nº 20170333701.
PROTOCOLO: 170333701 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704216849. NIRE: 13200213815.
RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/10/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

ano o balanço geral será levantado, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, a lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Os sócios terão direito a uma retirada de Pró-Labore, estabelecida de comum acordo entre eles, e se assim o desejarem.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, continuando com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará conforme entendimento vigente.

Parágrafo Primeiro – Os haveres do sócio pré-morto, retirante, incapacitado, ou falecido serão apurados em balanço geral levantados na data do falecimento ou saída;

Parágrafo Segundo – O pagamento dos haveres será feito aos seus herdeiros ou sucessores em parcelas mensais, nunca superiores a 2% (dois por cento) do patrimônio social, apurado pela forma prevista no item anterior; este percentual poderá ser aumentado se houver o consentimento do cotista remanescente.

Parágrafo terceiro – Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será escolhido entre os sócios e seus herdeiros por unanimidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Ramiro
Apel

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 123119
FLSnº 100

H

f

em



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 12:45 SOB N° 20170333701.
PROTOCOLO: 170333701 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704216849. NIRE: 13200213815.
RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/10/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A

E, por se acharem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento particular, na presença das duas testemunhas abaixo, em 01 uma via de igual teor, de acordo com as formalidades legais.

Manaus/AM, 23 de outubro de 2017.

Lourdes Reis Lauria
LOURDES REIS LAURIA
CPF nº 043.354.492-91

Andreia Lauria de Moura Sampaio
ANDREIA LAURIA DE M. SAMPAIO.
CPF nº 513.234.432.15

Testemunhas:

Andreza de Souza Silva
ANDREZA DE SOUZA SILVA
CPF nº 638.689.032-91

Eliete de Souza Silva
ELIETE DE SOUZA SILVA
CPF nº 074.113.162-53



7ª TABELARIA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos José de Azevedo, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.camomofioretti.com.br

Atestado por SEMELHANÇA e firma de
LOURDES REIS LAURIA

Dou fe. Em Testemunho de Verdade SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TJ-AM RECFIR000451DOCK1YAUASNZK-150 Data/Hora: 25/10/2017 11:22:06
Emido por HITALLO JUNIO SOCORRO PEREIRA - ESCRIVENTE TOTAL R\$
6.00 Valide em cidadeo.portalseloam.com.br.



7ª TABELARIA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos José de Azevedo, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.camomofioretti.com.br

Atestado por SEMELHANÇA e firma de
ANDREIA LAURIA DE MOURA SAMPAIO

Dou fe. Em Testemunho de Verdade SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TJ-AM RECFIR000451DEDY5BSSY16ZHZ74 Data/Hora: 25/10/2017 11:22:11
Emido por HITALLO JUNIO SOCORRO PEREIRA - ESCRIVENTE TOTAL R\$
6.00 Valide em cidadeo.portalseloam.com.br.

Camara Municipal April
Processo
Nº 007/19
FLSnº 101



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 12:45 SOB Nº 20170333701.
PROTOCOLO: 170333701 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704216849. NIRE: 13200213815.
RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/10/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CERAL: 0159231-9 DATA DE EXPEDICAO: 10/10/2003

NOBRE: LOURDES REIS LAURIA

FILIAÇÃO: VICENTE CONTE LALRIA

MARIA MONT SERRAT REIS LAURIA

MANAUS-AM DATA DE NASCIMENTO: 15/08/1952

NATURALIDADE: DATA DE NASCIMENTO

DOC. OR. CEM: CERT. CAS. AVÉRB. DIV. N. 260
FLS. 118 LV. 67-B CART. 2. OF. MANAUS-AM

CT: *Jorge Danilo Ratto* P.S./P.A.S.
DELEGADO DE POLÍCIA 2A. VIA

PI010-RF

9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabela - www.cartorioabreu.com.br
Rua Marcano Armond, nº 307 - Adriaópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

AUTENTICO e presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado.
Dou Fé Em Testemunho da verdade Data/Hora 15/07/2019 14:00:28

Emitido por: JESSICA KAROLINE M. DE ANDRADE - ESCRIVENTE
AUTORIZADA

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
AUTENT004531ANGLR2128XDORR57

Valide o selo cidadão portalseloam.com.br
Pago: R\$ 6,00

TABELA DE NOTAS
Jessica Karoline Maia de Andrade
Escrivente Av.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE VELO



Lourdes Reis Lauria
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Camara Municipal Apur
Processo
Nº *67117*
FLS nº *101*

Flavio

mm

A



Número
043.354.492-91

Nome
LOURDES REIS LAURIA

Nascimento
15/08/1952

CÓDIGO DE CONTROLE
3A79.5135.841A.2649



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:18:20 do dia 15/07/2019 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Camara Municipal Araruama
Processo
Nº 07/19
FLSnº 104

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DO AMAZONAS



CATEGORIA
 CONTADOR

Nº DO REGISTRO
 AM-010510/O-5

NOME
 ANDREIA LAURIA DE MOURA
 SAMPAIO



FILIAÇÃO
 UBIRACI FERNANDES DE MOURA
 LOURDES REIS LAURIA

Andreia Lauria de Moura Sampaio

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

9ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelia - www.cartorioabreu.com.br
 Rua Marclano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

AUTENTICO presente fotocópia por conferir com o documento e mim apresentado.
 Dou Fé Em Testemunho da verdade. Data/Hora 15/07/2019 14:00:20
 Emitido por **JESSICA KAROLINE M. DE ANDRADE - ESCRIVENTE**
 AUTORIZADA
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
 AUTENT0045314RM2BS10F1K0TB43
 Valide o selo cidadão portaiseloam.com.br
 Pago: R\$ 6,00

TABELIONATO DE NOTAS
 Jessica Karoline Maia de Andrade
 Escrevente Autorizada

NASCIMENTO 29/07/1980	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE MANAUS-AM
DIPLOMAÇÃO 28/02/2004	CPF 513.234.432-15	RG 14826224 SSP-AM
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) CENTRO INT. DE ENS. SUPER. DO AMAZ.	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
29/07/2008

[Handwritten Signature]

Julio Ramon Marchiore Teixeira
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Camara Municipal Aquiri
 Processo
 Nº 007/19
 FLS nº 104
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA

Rua Constelação de Touro, 166 – Aleixo
CEP: 69.060-110 Manaus/AM
Fones: (92)3611-2908 / 3631-0034 / 4104-5933
Email: financeiro@recordcontabilidade.com.br

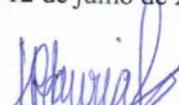
DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP OU MICROEMPRESA – ME

Em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 9.189, de 1º de agosto de 2007, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresa(s) e Empresa(s) de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Municipal Direta e Indireta:

Eu **LOURDES REIS LAURIA**, portadora do RG nº 01592319-SSP/AM e do CPF nº 043.354.492-91, residente e domiciliado no endereço Rua Viseu, nº 12, Conjunto Déborah – Dom Pedro, como representante devidamente constituído da empresa **RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA - EPP, CNPJ: 34.586.982/0001-67**, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação na Tomada de Preço nº 003/2019, que:

- a) cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade às exigências do Edital, sob pena de exclusão do certame;
- b) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 11.488 de 15 de junho de 2007 em seu artigo 34, que essa empresa está apta a usufruir do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 45 da referida Lei Complementar, enquadrada na condição de Micro Empresa/Empresa de Pequeno Porte.

Manaus, 12 de julho de 2019


LOURDES REIS LAURIA
Sócia Gerente

34.586.982/0001-67
RECORD - Processamento e
Contabilidade Ltda.
Rua Constelação de Touro, nº 166 - Aleixo
CEP. 69.060-110

MANAUS

AM







PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A empresa **RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA - EPP**, CNPJ: **34.586.982/0001-67**, estabelecida na Rua Constelação de Touro, nº. 166 – Aleixo - Cep 69.060-110, Manaus – Amazonas, por sua Sócia Administradora a Sra. **LOURDES REIS LAURIA**, portadora do RG nº 01592319-SSP/AM e do CPF nº 043.354.492-91.

OUTORGADO:

Representante Legal a Sra. **MARLI MODZINSKI**, portadora do RG nº 1274423-9 SSP-AM e do CPF nº 601.023.222-87, domiciliada na Rua Paraíba, nº 553, Bairro Centro, Apuí – Amazonas.

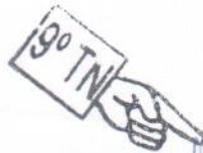
OBJETO:

Representar a Outorgante na Tomada de Preço Nº 003/2019, na Câmara Municipal de Apuí com sede à Avenida Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes, nº 305, Centro, inscrito no CNPJ nº 34.528.869/0001-25.

PODERES:

Agir em nome do outorgante, com amplos poderes para retirada do edital, podendo apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação relativas à Tomada de Preço nº 003/2019, podendo exercer todos os atos atinentes ao feito, bem como assinar documentos em nome do outorgante.

Manaus, 19 de junho de 2019.



LOURDES REIS LAURIA
LOURDES REIS LAURIA
Sócia Gerente

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/19
FLSnº 106



9ª TABELONATO DE NOTAS
Roberto Araujo Maciel
Escrivente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO



POLEGAR DIREITO



Marli Modzinski
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

1274423-9

DATA DE EXPEDIÇÃO

17/04/2018

NOME

MARLI MODZINSKI

FILIAÇÃO

GABRIEL MODZINSKI

ALAIDES MODZINSKI

FRANCISCO BELTRAO-PR

07/02/1978

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

D.O. 0550121 MAT. 083436015519781000190030
BALNEARIO CAMBORIU-SC

CPF

601023222-87

PI161-RFA

ASSINATURA DO DIRETOR

Jorge Roberto Soares
Diretor de TACCI / Polícia Civil
Tel. 199 385 2-8

3A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

Confere com o original
EM: 17 / 07 / 19

Camara Municipal Anit
Processo
Nº 607/18
FLS nº 104



RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA

Rua Constelação de Touro, 166 – Aleixo

CEP: 69.060-110 Manaus/AM

Fones: (92) 3631-0034 / 3611-2908

Email: andreia@recordcontabilidade.com.br

www.recordcontabilidade.com.br

CAPA DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Referência: Processo número 007/2019

**TOMADA DE PREÇO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº
003/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS
CONTÍNUOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA.**



Manaus, 12 de Julho de 2019

À
Câmara Municipal de Apuí
Comissão Permanente de Licitação
Apuí-AM

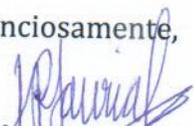
Referência: **Processo número 007/2019**

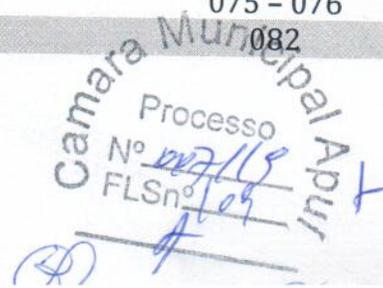
TOMADA DE PREÇO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 003/2019

ÍNDICE

Carta de Apresentação	003 - 004
Contrato Social Consolidado	005 - 010
Quadro 01	011
Quadro 02	012
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ	013 - 014
Certidão de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes- ICMS	015 - 016
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Municipal	017 - 018
Certidão Conjunta Negativa - Tributos Federais e a Dívida Ativa da União	019 - 020
Certificado de Regularidade - FGTS	021 - 022
Certidão Negativa de Débitos - SEFAZ	023 - 024
Certidão Negativa de Débitos Municipais - PMM	025 - 026
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	027 - 028
Declaração do nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato	029
Declaração de que os documentos apresentados são legítimos e verdadeiros	030
Atestado de Aptidão Técnica	031 - 032
Notas Fiscais	033 - 043
Contrato e Aditivo	044 - 054
Certidão e Habilitação Profissional Jurídica - CRC	055 - 056
Certidão e Habilitação Profissional Física - CRC	057 - 059
Prova de que possui em seu quadro permanente - item 6.1.17.2	060 - 062
Declaração - Item 6.1.17.2	063
Quadro 03	064
Balanco Patrimonial	065 - 068
Demonstrações Contábeis	069 - 072
Índice de Liquidez Geral	073 - 074
Certidão de Falência e Recuperação Judicial	075 - 076
Declarações de Habilitação	082

Atenciosamente,


Lourdes Reis Lauria
Sócia Gerente



Rua Constelação de Touro, 166 – Aleixo
CEP: 69.060-110 Manaus/AM
Fones: (92) 3631-0034 / 3611-2908
Email: andreia@recordcontabilidade.com.br
www.recordcontabilidade.com.br

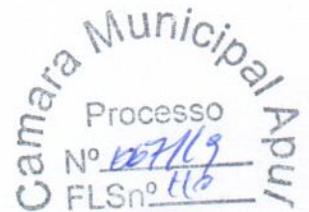
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Modelo 3 do Edital)

À

Comissão Permanente de Licitação de Apuí no Estado do Amazonas

Referência: Edital 005/2019. Tomada de Preços 003/2019



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí,

RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 34.586.982/0001-67, localizada na Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo, Manaus, Amazonas, CEP 69.060-110, por sua representante legal, **LOURDES REIS LAURIA**, após examinar o Edital e de conformidade com o mesmo, vem apresentar sua proposta para fins de habilitação na licitação acima referida.

A nossa Empresa, signatária, declara que:

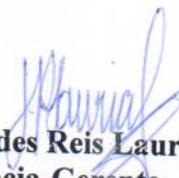
- Não está enquadrada em nenhuma situação que possa configurar Impedimento ou Conflito de Interesses para participar da licitação.
- Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo, se for necessário, na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rua Constelação de Touro, 166 – Aleixo
CEP: 69.060-110 – Manaus/AM
Fones: (92) 3631-0034 / 3611-2908
Email: andreia@recordcontabilidade.com.br
www.recordcontabilidade.com.br

Estamos cientes de que esse Poder Legislativo Municipal não está obrigado a aceitar qualquer proposta recebida.

Atenciosamente,

Manaus, Amazonas, 12 de junho de 2019


Lourdes Reis Lauria
Sócia-Gerente

Camara Municipal Apuril
Processo
Nº 607119
FLSnº 111
f





f



RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA

005

Rua Constelação de Touro, 166 – Aleixo
CEP: 69.060-110 Manaus/AM
Fones: (92) 3631-0034 / 3611-2908
Email: andreia@recordcontabilidade.com.br
www.recordcontabilidade.com.br

CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA

(Itens 6.1.2 e 6.1.5 do Edital)

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 007119
FLSnº 112
/

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 08 DA SOCIEDADE RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE – LTDA – EPP

LOURDES REIS LAURIA, brasileira, divorciada, contadora CRC/AM nº. 2004, portadora da Cédula de Identidade nº 0159231-9, expedida pela SESEG/AM, e do CPF nº 043.354.492-91, residente a domiciliada nesta cidade à Rua Viseu, nº 12, Conj. Deborah – Planalto – Manaus / AM – CEP. 69.040.600 e

ANDREIA LAURIA DE MOURA SAMPAIO, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 29/07/1980, contadora, CRC/AM nº 010510/O-5, portadora da Cédula de Identidade nº. 14826224, expedida pela SESEG/AM, do CPF de nº. 513.234.432.15, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Parque dos Franceses, nº 82, casa 17 – Chapada – Manaus / AM – CEP. 69.050-045, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação de **RECORD Processamento e Contabilidade Ltda - EPP.**, com sede nesta cidade a Rua Constelação de Touro, nº.166 – Aleixo, em Manaus / AM, CEP 69.060-110, devidamente inscrita no Cadastro Geral de contribuintes no Ministério da Fazenda nº.34.586.982/0001-67, com seu contrato social devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob nº 13.200.213.815 em 24 de julho de 1990, ajustam de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o mencionado Contrato e suas alterações posteriores abaixo relacionadas, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Nº	ALTERAÇÃO NÚMERO	DATA DA SESSÃO
1	11281.4	19/02/93
2	14963.7	08/04/93
3	23138.2	04/02/02


 Câmara Municipal Arari
 Processo
 Nº 007/169
 FLSnº 113

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 12:45 SOB Nº 20170333701.
 PROTOCOLO: 170333701 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704216849. NIRE: 13200213815.
 RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA EPP



Milton Aurélio Rosas Gomes
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 30/10/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

4	25795.1	05/02/04
5	285174	04/10/05
6	410725	28/11/2011
7	413869	17/01/2012

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETIVOS – A sociedade permanecerá com objeto Principal Atividade de Contabilidade, (6920-6/01); sendo retiradas as demais atividades secundárias.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de RECORD – Processamento e Contabilidade Ltda – EPP., podendo a palavra limitada ser usada abreviadamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com sede e foro nesta cidade à Rua Constelação de Touro, nº166 – Aleixo – CEP – 69.060-110/AM.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os objetivos sociais da empresa são: Atividade de Contabilidade (6920-6/01);

CLÁUSULA QUARTA– O capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em (oitocentas) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente, e em vista das alterações, passa a ter a seguinte distribuição:

Camara Municipal Anul
 Processo
 Nº 007/19
 FLSnº 114



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 12:45 SOB Nº 20170333701.
 PROTOCOLO: 170333701 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704216849. NIRE: 13200213815.
 RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 30/10/2017
 www.empresasuperfacil.am.gov.br

SOCIAS	Nº QUOTAS	VALOR	%
LOURDES REIS LAURIA	680	R\$ 68.000,00	85,00
ANDREIA LAURIA DE MOURA SAMPAIO	120	R\$ 12.000,00	15,00
TOTAL	800	R\$ 80.000,00	100

CLAUSULA QUINTA – A administração da sociedade será exercida por qualquer um dos sócios, individual e indistintamente, independente de ordem de nomeação representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias e terceiros em geral, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos cotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único: os sócios poderão nomear e constituir procuradores que os representem na sociedade, desde que sejam escolhidos por unanimidade entre os próprios sócios. As procurações outorgadas terão especificações de poderes e período de validade limitado.

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 24 de julho de 1990 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término do exercício social em 31 de dezembro de cada

Camara Municipal Apuril
 Processo
 Nº 007119
 FLSnº 113

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 12:45 SOB Nº 20170333701.
 PROTOCOLO: 170333701 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704216849. NIRE: 13200213815.
 RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA EPP



Milton Aurélio Rosas Gomes
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 30/10/2017
 www.empresasuperfacil.am.gov.br

ano o balanço geral será levantado, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, a lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Os sócios terão direito a uma retirada de Pró-Labore, estabelecida de comum acordo entre eles, e se assim o desejarem.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, continuando com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará conforme entendimento vigente.

Parágrafo Primeiro – Os haveres do sócio pré-morto, retirante, incapacitado, ou falecido serão apurados em balanço geral levantados na data do falecimento ou saída;

Parágrafo Segundo – O pagamento dos haveres será feito aos seus herdeiros ou sucessores em parcelas mensais, nunca superiores a 2% (dois por cento) do patrimônio social, apurado pela forma prevista no item anterior; este percentual poderá ser aumentado se houver o consentimento do cotista remanescente.

Parágrafo terceiro – Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será escolhido entre os sócios e seus herdeiros por unanimidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 12:45 SOB Nº 20170333701.
PROTOCOLO: 170333701 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704216849. NIRE: 13200213815.
RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA EPP



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/10/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

E, por se acharem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento particular, na presença das duas testemunhas abaixo, em 01 uma via de igual teor, de acordo com as formalidades legais.

Manaus/AM, 23 de outubro de 2017.

Lourdes Reis Lauria
LOURDES REIS LAURIA
CPF nº 043.354.492-91

TABELA DE NOTAS
HITALLO JUNIO SOCORRO PEREIRA
Escritoramente Autorizado

Andreia Lauria de Moura Sampaio
ANDREIA LAURIA DE M.SAMPAIO.
CPF nº 513.234.432.15

Testemunhas:

Andreia de Souza Silva
ANDREZA DE SOUZA SILVA
CPF nº 638.689.032-91

Eliete de Souza Silva
ELIETE DE SOUZA SILVA
CPF nº 074.113.162-53

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos José de, 17 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 1611.3610
Site: www.casasofioretti.com.br
Emitido por SEMELHANÇA e firma de LOURDES REIS LAURIA
Dou fe Em Testemunho de Verdade SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM RECFIR000451DOCK1YAUASZKH50 Data/Hora: 25/10/2017 11:22:58
Emitido por HITALLLO JUNIO SOCORRO PEREIRA - ESCRIVENTE TOTAL R\$ 6,00 Valide em cidadeo.portalseioam.com.br.

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos José de, 17 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 1611.3610
Site: www.casasofioretti.com.br
Emitido por SEMELHANÇA e firma de ANDREIA LAURIA DE MOURA SAMPAIO
Dou fe Em Testemunho de Verdade SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM RECFIR000451DEDYSBSSY169ZH74 Data/Hora: 25/10/2017 11:22:11
Emitido por HITALLLO JUNIO SOCORRO PEREIRA - ESCRIVENTE TOTAL R\$ 6,00 Valide em cidadeo.portalseioam.com.br.

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 1227/17
FLSnº 117



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 12:45 SOB N° 20170333701.
PROTOCOLO: 170333701 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704216849. NIRE: 13200213815.
RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/10/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Rua Constelação de Touro, 166 – Aleixo
 CEP: 69.060-110 Manaus/AM
 Fones: (92) 3631-0034 / 3611-2908
 Email: andreaia@recordcontabilidade.com.br
 www.recordcontabilidade.com.br

(Item 6.1.2.1 do Edital)

QUADRO 01		IDENTIFICAÇÃO E ESTRUTURA DA EMPRESA	
Nome da Empresa: RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA			
TIPO: () SOCIEDADE ANÔNIMA (X) POR COTAS () INDIVIDUAL ()			
ATOS ADMINISTRATIVOS			
Data da constituição: 24/07/1990	Nº de registro: 13200213815	Órgão de registro: JUCEA AM	
Última alteração social: 23/10/2017	Nº de registro: 2017033701	Órgão de registro: JUCEA AM	
Nacionalidade da empresa: Brasileira	CNPJ/MF: 34.586.982/0001-67		
RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS			
MATRIZ			
FONE: (92) 3631-0034. E-MAIL: lourdes@recordcontabilidade.com.br			
GERENTE: Lourdes Reis Lauria			
FILIAL (1)			
FONE: Não há E-MAIL: não há			
GERENTE: não há			
REPRESENTANTES LEGAIS (2)			
Data de posse: 24/07/1990	Data de registro: 24/07/1990	Data de publicação: 24/07/1990	Órgão: JUCEA AM
Nome: Lourdes Reis Lauria Cargo: Sócia-Gerente		Nacionalidade: Brasileira	
Nome: Andréia Lauria de Moura Sampaio Cargo: Sócia-Gerente		Nacionalidade: Brasileira	

Manaus, 12 de julho de 2019.

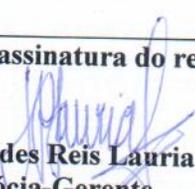

Lourdes Reis Lauria
 Sócia-Gerente





Rua Constelação de Touro, 166 – Aleixo
 CEP: 69.060-110 Manaus/AM
 Fones: (92) 3631-0034 / 3611-2908
 Email: andreia@recordcontabilidade.com.br
 www.recordcontabilidade.com.br

(Item 6.1.2.1 do Edital)

QUADRO 02	ORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA DA EMPRESA
Nome da empresa: RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA	
Principais Sócios (1)	Pessoas Jurídicas vinculadas ao licitante a qualquer título (2)
Lourdes Reis Lauria – 85% Andréia Lauria de Moura Sampaio – 15%	RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA
Data:	Identificação, qualificação e assinatura do responsável:
12 de junho de 2019	 Lourdes Reis Lauria Sócia-Gerente

- (1) Nominata dos sócios com participação acionária igual ou maior do que 5% (cinco por cento).
 (2) Citação das pessoas jurídicas que se vincule ao licitante a título de: Controladora, Subsidiária, Filial e outros. Não considerar participações de pequeno vulto decorrentes de incentivos fiscais.

Camara Municipal Apur
 Processo
 Nº 007113
 FLSnº 119



+

Rua Constelação de Touro, 166 – Aleixo
CEP: 69.060-110 Manaus/AM
Fones: (92) 3631-0034 / 3611-2908
Email: andreaia@recordcontabilidade.com.br
www.recordcontabilidade.com.br

CADASTRO NACIONAL DE PESSOAL JURÍDICA
(Item 6.1.6 do Edital)

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 007/19
FLSnº 110
7

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.586.982/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/1990
NOME EMPRESARIAL RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECORD		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CONSTELACAO DE TOURO	NÚMERO 166	COMPLEMENTO
CEP 69.060-110	BAIRRO/DISTRITO ALEIXO	MUNICÍPIO MANAUS
		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2019** às **12:26:52** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

Rua Constelação de Touro, 166 – Aleixo
CEP: 69.060-110 Manaus/AM
Fones: (92) 3631-0034 / 3611-2908
Email: andreia@recordcontabilidade.com.br
www.recordcontabilidade.com.br

INSCRIÇÃO ESTADUAL
(Item 6.1.7 do Edital)

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 007119
FLSnº 172
/

+

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Data: 04/07/2019
Hora: 16:08:38

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Nº 2019070400025

Válida até 03/08/2019

CERTIFICO, para os devidos fins, a requerimento do interessado, que o **CNPJ/CPF: 34.586.982/0001-67 - RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA**, não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, nem se encontra vinculado a empresa ou sociedade inscrita neste órgão, de acordo com pesquisa realizada na base de dados desta Secretaria.

Esta certidão não exige o interessado de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, caso exerça ou venha exercer atividade sujeita à incidência do referido imposto.

As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

* Esta Certidão deverá ser validada no site www.sefaz.am.gov.br
Certidão emitida de acordo com a Resolução 004/2011-GSEFAZ

